



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 – Centro 📞(34) 3851-9800 / 📠(34) 3851-2226

✉️ [secretariadeobras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:secretariadeobras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---

## PORTARIA N.º 002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a padronização de pranchas  
Para apresentação de projetos na Prefeitura  
Municipal de Carmo do Paranaíba e dá  
Outras providências*

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Carmo do Paranaíba – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela presente

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para aprovação de projetos de construção e emissão de alvará de construção, será obrigatória a apresentação da **Certidão de Registro do Imóvel** atualizada, emitida com prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

**Art. 2º** Excepcionalmente, nos casos em que a loteadora só permita a emissão da Certidão de Registro do Imóvel após a quitação total do lote ou financiamento, serão aceitos os seguintes documentos, observadas as condições estabelecidas:

**I – Contrato de compra e venda** ou documento similar, com prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

**II** – Nos casos em que o contrato de compra e venda ou similar tiver data superior a 90 (noventa) dias, será exigido um **documento complementar** emitido pela própria loteadora ou instituição financeira responsável pelo financiamento, atestando que o proprietário se encontra adimplente com o pagamento e que mantém a titularidade do imóvel. O referido documento também deverá ser emitido com prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba – MG, 01 de outubro de 2024.

**Paulo Víctor Guimarães Furtado**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

Publicada, registrada e afixada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Carmo do Paranaíba – MG, na data supra.

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 321 – Bairro Paranaíba – Carmo do Paranaíba – MG – CEP 38840-000.

Telefones: (34) 3851-3553, (34) 3851-2226